



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 56ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 14 de abril de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar CARLOS IZIDRO POSSATTO, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE COBRE DA EMPRESA RESPONSÁVEL A AGILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA GARAGEM MUNICIPAL E DA PONTE SOBRE O RIO DAS FLORES”.

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando preocupação quanto à morosidade na execução de obras públicas atualmente em andamento no município, em especial a obra da garagem municipal e a obra da ponte sobre o Rio das Flores.

Destacou que esteve recentemente no local da obra da garagem municipal juntamente com o vereador Claudemir Antônio Amann, ocasião em que verificaram que os serviços estão sendo executados em ritmo bastante lento, inclusive sem a presença de trabalhadores da empresa responsável no momento da visita.

Ressaltou ainda que servidores da garagem municipal realizaram algumas adequações na parte posterior da estrutura, serviços estes que sequer estavam previstos inicialmente no projeto, enquanto a empresa contratada ainda possui prazo contratual para conclusão da obra, o que gera preocupação quanto ao cumprimento do cronograma.



Também mencionou a situação da obra da ponte sobre o Rio das Flores, a qual está sendo realizada pela mesma empresa e que igualmente apresenta atraso em sua execução, o que tem gerado questionamentos por parte da população.

Diante disso, sugeriu que o Poder Executivo Municipal intensifique a cobrança junto à empresa responsável pelas obras, buscando maior agilidade na execução dos serviços, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e atender às expectativas da comunidade.

Destacou ainda que a Câmara de Vereadores, enquanto representante da população, recebe constantemente cobranças da comunidade quanto à conclusão dessas obras, razão pela qual entende ser importante reforçar, por meio da presente indicação, a necessidade de maior comprometimento da empresa na execução dos trabalhos.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 15 de abril de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente